

COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNISC: VIVÊNCIAS E CONTRIBUIÇÕES PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA

<https://dx.doi.org/10.5902/2318133872048>

Guilherme Mocelin¹
Lisoni Muller Morsch²
Jaime Laufer³
Renato Nunes⁴

Resumo

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc -, funciona desde 2001 com o propósito de desenvolver um papel consultivo, educativo e deliberativo. A partir da atuação conjunta, de professores e estudantes, foi possível promover pontes que estimularam a multidisciplinaridade de horizontes da ética na pesquisa na instituição. O objetivo deste texto é apresentar os principais elementos que caracterizam o CEP da Unisc, em especial a atuação do colegiado em prol de objetivos em comum, a promoção de pontes que estimulam a multidisciplinaridade de horizontes da ética na pesquisa e vivências e contribuições para formação continuada. Destacam-se, ainda, fragilidades, tais como a rotatividade de integrantes e o baixo conhecimento, por parte da comunidade científica, acerca dos trabalhos do CEP, e potenciais, como a formação continuada e o trabalho colegiado.

Palavras-chave: comitês de ética em pesquisa; ensino; comunicação interdisciplinar; pesquisa.

UNISC RESEARCH ETHICS COMMITTEE: EXPERIENCES AND CONTRIBUTIONS TO CONTINUING EDUCATION

Abstract

The Research Ethics Committee of the University of Santa Cruz do Sul - Unisc -, has been in operation since 2001 with the purpose of developing a consultative, educational and deliberative role. From the joint action of student professors, it was possible to promote bridges that stimulate the multidisciplinary of horizons of ethics in research at the institution. The objective of this text is

¹ Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: mocelinguilherme@gmail.com. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9727-3619>.

² Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: lmorsch@unisc.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-1157-7118>.

³ Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: jaime@unisc.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9824-1413>.

⁴ Universidade de Santa Cruz do Sul, Santa Cruz do Sul, Rio Grande do Sul, Brasil. E-mail: renato@unisc.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5263-6559>.

Crítérios de autoria: os autores, coletivamente, realizaram a concepção, criação e consolidação do artigo.

Recebido em 20 de outubro de 2022. Aceito em 7 de dezembro de 2022.



to present the main elements that characterize the CEP at Unisc, in particular the performance of the collegiate in favor of common goals, a promotion of bridges that stimulate the multidisciplinary of horizons of ethics in research and experiences and contributions to continuing education. . Also noteworthy are scientific works, such as employee turnover and low knowledge on the part of the community about the work of the CEP, and potential ones, such as continuing and collegiate training.

Key-words: ethics committees, research; teaching; interdisciplinary communication; research.

Introdução

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Santa Cruz do Sul - Unisc - foi criado em 17 de julho de 2001, com o propósito de desenvolver papel consultivo, educativo e deliberativo, com vistas a contribuir para a qualidade das pesquisas e a valorização do pesquisado e pesquisador. Para além dessa condição, um pesquisador, ao receber o parecer favorável de um CEP, atentando a legitimação e condição legal de sua pesquisa, tem a segurança que, doravante, as responsabilidades de são codivididas com um Comitê que analisou todas as possíveis implicações éticas no processo de consecução da pesquisa, até a divulgação dos resultados aos participantes e a comunidade em geral e científica (Brasil, 2016; Brasil, 2012).

O CEP da Unisc é composto por 14 integrantes. Destes, nove são professores titulares das diversas áreas do saber, dois são representantes dos participantes de pesquisa, dois são representantes dos estudantes - um representa os estudantes da graduação e um os da pós-graduação -, e um é representante do Hospital Santa Cruz, hospital escola da Unisc. Os pesquisadores da universidade, das instituições a ela associadas e os integrante do CEP/Unisc são auxiliados por duas secretárias com 20 horas semanais cada uma delas. As reuniões, desde março de 2020, são realizadas de forma remota, o que contribuiu para a diminuição das ausências. Em cada ano, o CEP da Unisc possibilita quatro capacitações. Demandas individuais são atendidas de acordo com a disponibilidade do colegiado. Anualmente, são analisados cerca de 600 protocolos de pesquisa, em vinte reuniões, às quais ocorrem quinzenalmente (Unisc, 2022).

Visando à eticidade e o respeito aos seres humanos envolvidos com as pesquisas, a participação dos pareceristas nos processos de análises e emissões de pareceres éticos, permite melhor compreensão das realidades e condições de pesquisa que envolvem e são atravessadas nas mais diversas situações aos quais os participantes de pesquisa possam estar expostos. Integrar um CEP possibilita, além de melhor aprofundamento para com o campo da pesquisa, entender os seres humanos, estar atento para as suas vulnerabilidades e potencialidades, favorecendo uma construção profissional e humana, sensível de abarcar as multifaces que geram e sofrem influências no curso existencial e formador humano (Lima; Lima, 2021).

Os componentes que integram esse órgão, também são agraciados com ricas discussões que permitem refletir sob as mais variadas formas de pesquisa, ouvindo opiniões multidisciplinares de um colegiado assim composto, possibilitando formas (des)construtivas de modelos e padrões de pensar e agir, regados pela ciência e o rigor ético que delibera e aprova pesquisas, observando as situações sob luz de suas singularidades. O Comitê, além das funções atribuídas legalmente, carrega consigo um importante papel: o de instruir a comunidade científica e garantir aos participantes de

pesquisa direitos e deveres, que em grande parte dos casos são desconhecidos, bem como disseminar que o papel de um CEP não consiste em impedir formas de pesquisa, todavia, auxiliar para que estas possam ter êxitos em seus caminhos e objetivos e garantam benefícios aos pares envolvidos nesse contexto (Alves; Teixeira, 2020; Brasil, 2012).

(Des)construções de um CEP: possibilidades e perspectivas

A seguir, abordam-se aspectos que dizem respeito às potencialidades articuladas entre os discentes e docentes que se imbricam na participação conjunta ao CEP, vislumbrando as perspectivas e também barreiras que podem ser levantadas a cada momento, perfazendo desse espaço um modelo que permite alavancar as pesquisas e os preceitos éticos que as regem, assegurando o respeito e as condições mínimas dos que participam de pesquisas; além de estimular e possibilitar modelos comunicativos que permeiam os ambientes acadêmicos formadores, bem como os impactos que estes geram aos que o integram e as pesquisas que, por eles são apreciadas, tanto a nível científico, quanto institucional, local, regional e humano que os (des)construem.

O pesquisador, é inegável, independentemente de sua área de formação ou de pesquisa, necessita constantemente estar em formação e atualizar-se. Deve estar sintonizado com seu tempo, com os objetos de pesquisa mais prementes em sua área e, principalmente, estar ciente da legislação a propósito da pesquisa. Nesse sentido, recorda-se, por exemplo, a lei n. 13.709, de agosto de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados. Lei com impacto profundo nas pesquisas realizadas com prontuários hospitalares e em clínicas de saúde. O pesquisador, ao realizar tais pesquisas, não pode desconhecer esta lei e seus efeitos, sob pena dele mesmo, pesquisador, incorrer em atitude não ética. Nesse sentido, mesmo que um protocolo de pesquisa submetido a um CEP não observe rigorosamente esta lei, é de competência precípua do CEP alertar o pesquisador dessa condição. Isso nos remete para outra reflexão: pesquisar é tão importante quanto respeitar as leis e normativas da pesquisa. Não há justificativa cabível para um CEP liberar um projeto de pesquisa que fira a legislação, muito menos para um pesquisador lançar mão de uma pesquisa com seres humanos sem o devido conhecimento e autorização de um CEP. É por isso que ao CEP compete, também, a formação dos pesquisadores (Brasil, 2018).

Seguindo os fios condutores e as bases que sustentam um colegiado, observa-se as diferentes perspectivas que se unem, acerca das mais amplas áreas do conhecimento com o propósito maior: deliberar eticamente acerca de pesquisas. Corresponsabilizar-se por aprovações éticas, traz consigo uma vasta gama de implicações, das quais podemos citar como principais as qualidades éticas enquanto pesquisa, sigilos e respeitos aos participantes e garantia de pesquisa que de fato buscam benefícios à sociedade e seus fins. Os sujeitos desse cenário, além de seguir com respeito e ética as resoluções a que atendem, trazem bagagens e vivências que são potencializadas e compartilhadas nas análises, através de relatórios e discussões, buscando a melhor alternativa ao pesquisador e pesquisado (Fonseca; Fernandes; Rodrigues, 2020).

Pelas leituras atentas e a interpretação dos projetos, são tomadas decisões com bases nas normativas, quanto a condição das pesquisas, visando em todos os casos a continuidade e o bom andamento das mesmas. Apesar de as instâncias colegiadas serem muito criticadas e vistas como um empecilho na realização de pesquisas, o papel primordial é auxiliar no desenvolvimento, permitindo que elas sejam conduzidas e efetivas. Esse trabalho conjunto e inter/multidisciplinar traz diversos pontos positivos aos que o desenvolvem, desde melhores aperfeiçoamentos em pesquisas, a contribuições profissionais e pessoais que podem ser construídas diante dos diversos momentos de análises e aprofundamentos, até mesmo de capacitações à comunidade científica, tratando-se de um momento educativo e norteador (Lima et al., 2020).

Outro ponto que merece destaque diante das potências desenvolvidas, tanto a discentes, quanto a docentes, refere-se ao trabalho grupal experimentado, que pode ser entendido e visto como formas comunicativas de chegar a um objetivo comum, somando em conhecimento e diminuindo a sobrecarga uns aos outros. Permitindo olhar as situações sob o viés de equipe, sem o desamparo em momentos mais delicados e tortuosos que este carece perpassar, atravessando e tendo a experiência dos anos de trabalho e também as modificações do tempo em sujeitos de todas as faixas etárias e formações num único espaço e propósito. Dessa forma o trabalho em equipe permite, ainda, melhores conduções como um todo, compreendendo que as relações são capilares e carecem dos sujeitos para melhor condução e desfechos em objetivos (Jafelice; Silva; Marcolan, 2022).

Todavia, como em todos os espaços de trabalho, aqui não seria diferente e, assim sendo pode-se identificar, grande limitação enfrentada pelo CEP da Unisc e que se traduz num desafio diário a ser superado e vencido - que diz respeito à composição do próprio colegiado. Em que pese as boas condições oferecidas pela instituição que abriga o CEP aos conselheiros, não há lista de espera para ser membro. A mesma situação é vivenciada quando se trata dos representantes dos estudantes e dos representantes dos participantes de pesquisa. Essa condição pode se traduzir, por exemplo, na elaboração de pareceres menos completos, eis que é necessário um certo tempo de amadurecimento e de conhecimento dos meandros de um protocolo de pesquisa para se elaborar um bom parecer. Em tempos de transferências, aposentadorias, solicitação de desligamentos e afins, manter um CEP estável em termos de composição é, ao mesmo tempo, uma limitação e um grande desafio.

Outro ponto que grande fragilidade diz respeito à Plataforma Brasil, que é uma das principais ferramentas de trabalho de um conselheiro, haja visto o manuseio constante que acontece para desenvolvimento de apreciações e registro de todos os trâmites desenvolvidos desde a submissão até o desfecho final de um projeto que careça de aval de um colegiado do CEP. E estes aspectos dizem respeito a pouca intuitividade do *layout* dessa plataforma, o que dificulta para o conselheiro e pode gerar problemas durante as apreciações, bem com um sistema pouco estável, facilitando lacunas nesse processo, que por vezes podem impactar na qualidade destes pareceres, somados aos apontamentos de antemão explicitados.

Postos a vista os pontos de potência e de fragilidade que tangenciam os integrantes que compõem o CEP da Unisc, emerge outro ponto crucial, permitindo e trazendo qualidade ao conjunto, sendo este a formação continuada enquanto instância colegiada.

Estar à luz de novos modelos de pensamentos e resoluções nacionais, permite melhores pareceres e melhores orientações aos que trazem dúvidas com seus protocolos de pesquisa, bem como a menor margem possível para erros diante dos pareceres, que possam ferir eticamente algum aval nesse contexto. Esse modelo, além de cumprir com o papel dos que se integram em análises éticas, permite que sejam articuladas capacitações internas e externas, de modo a perceber as próprias barreiras e melhorá-las (Cavalcanti; Guizardi, 2018).

Ainda sobre formas de capacitação continuada emergem apontamentos que vislumbram a continuidade e aperfeiçoamento, mesmo diante da troca constante de conselheiros, visando ao melhor possível diante das condições e uma linguagem uníssona para com os pareceres e os pareceristas. Ter acesso a informações não garante que ela será usada de forma adequada e com isso, emerge um grande e importante ponto: a descontinuidade da formação. Ou seja, tão importante quanto suprir-se de conteúdo, é estar sensível e maleável a singularidades dos casos, bem como olhá-los diante das necessidades e colocar os sujeitos como foco do cuidado ético, evitando potencializar situações desnecessárias; para que isso seja resolutivo, tais momentos se fazem indispensáveis e motivadores para correta condução e adequação do CEP (Collares; Moysés; Geraldi, 1999).

Entende-se que essa participação discente e docente num mesmo cenário, fomenta aprendizagens e fluidez de momentos formadores, tanto a nível profissional, quanto pessoal. Estimulando distintas maneiras de disseminar o papel de um CEP à comunidade científica, permitindo a real compreensão dos *modos operantes*, possibilitando reflexões dos que o usam, corroborando com as normativas que os regem; percebendo que os conselheiros cumprem instruções maiores, como da resolução n. 466/2012 ou 510/2016, por exemplo, e visam qualidade e ética em todos os trabalhos apreciados (Brasil, 2016; Brasil, 2012).

Compreender o colegiado de um CEP e seus papéis diante de pesquisas, pesquisadores e pesquisados, estimula a formação cada vez mais ampliada em suas bases aos novos profissionais em formação, trazendo consigo olhares holísticos e aprofundados de processos científicos. Trabalhando com seriedade e estimulando responsabilidades éticas desde a formação e pesquisas de base até pesquisas de cunho mais aprofundados e que envolvem intervenções mais invasivas para com os sujeitos de pesquisa. Sendo assim, existem diversos pontos que anseiam de largas discussões e equacionamentos afim da obtenção de denominadores comuns entre os sujeitos integrante de um CEP, participante de pesquisas e pesquisadores, entendendo que modos equalizadores precisam ser postos a discussões, para que nenhuma das partes seja lesadas (Barata et al., 2022).

Considerações finais

Atravessados pelos momentos gerados por meio das potenciais reflexões resultantes das integrações multidisciplinares discente e docente atrelados a participação a um CEP, denota-se que os compartilhamentos fomentam e problematizam formas críticas distintas de saber e aprendizados sob um mesmo ponto tencionador. Desse

modo, ficara evidente que a partir dos pontos positivos encontrados destacam-se os aprendizados gerados pelas discussões múltiplas que circundam o universo das pesquisas em suas perspectivas éticas.

Sob às barreiras pode-se ressaltar que a rotatividade de conselheiros e a frágil compreensão do papel intrínseco ao CEP por parte de alguns dos pesquisadores constitui um entrave ao objetivo em comum dos que se envolvem nesse contexto. Entretanto, é possível observar formas e momentos que permitam a capacitação da comunidade assistida pelo colegiado e também corroborando para que formas educativas permanentes se instituem internamente visando a qualificação e qualidade dos pareceres emitidos.

Desse modo, compreender a articulação feita entre os pareceristas de um CEP, permite e corrobora com a formação de largos contextos e aprofundamentos em técnicas e modelos de pesquisa, que sejam sensíveis aos sujeitos e seus cuidados enquanto objetos de estudos, seja qual for a etiologia. Diante dessa realidade, compreende-se que é possível corroborar com as percepções, organizações e formas de trabalhos em grupo, estimulando condições e alavancas que visam melhores contextos ao universo da educação e pesquisa, pautados na ética e na ciência.

Referências

ALVES, Daniela Alves de; TEIXEIRA, Wanessa Milagres. Ethics in social sciences researches: regulation, scientific practices and controversies. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 46, n. 5, 2020, p. 1-21.

BARATA, Ronisete Souza; ANJOS, Karla Ferraz dos; BARBOSA, Ana Angélica Leal; BARBOSA, Adriana Silva; SANTANA, Kleverton Bacelar; ROSA, Darci de Oliveira Santana. Moral and/or ethical issues in research ethics committees. *Revista Bioética*, Brasília, v. 30, n. 1, 2022, 139-148.

BRASIL. *Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018*: dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 2 out. 2022.

BRASIL. *Resolução n. 510, de 7 de abril de 2016*. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>. Acesso em: 1º out. 2022.

BRASIL. *Resolução n. 466, de 12 de dezembro de 2012*: dispõe sobre pesquisas em seres humanos e atualiza a resolução 196. Brasília: CNS, 2013. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2021.

CAVALCANTI, Felipe de Oliveira Lopes; GUIZARDI, Francini Lube. Educação continuada ou permanente em saúde? Análise da produção pan-americana da saúde. *Revista Trabalho Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 16, n. 1, 2018, p. 99-122.

COLLARES, Cecília Azevedo Lima; MOYSÉS, Maria Aparecida Affonso; GERALDI, João Wanderley. Educação continuada: a política da descontinuidade. *Revista Educação & Sociedade*, São Paulo, v. 20, n. 68, 1988, p. 202-219.

FONSECA, Isabela; FERNANDES, Alba; RODRIGUES, Simone. O papel do comitê de ética em pesquisa numa instituição de ensino superior. *Revista da Faculdade de Medicina de Teresópolis*, Teresópolis, v. 4, n. 1, 2020, p. 51-59.

LIMA, Dartel Ferrari; LIMA, Lohran Anguera. Perspectives of research ethics: the rethinking for the future of the brazilian standardizer system. *Cadernos Unifoa*, Volta Redonda, v. 45, n. 45, 2021, p. 89-95.

LIMA, Dartel Ferrari; LIMA, Lohran Anguera; MALACARNE, Vilmar; CHISTOFOLETTI, João Fernando. Ética em pesquisa e responsabilidades sociais dos pesquisadores: uma perspectiva do CEP Unioeste. *Varia Scientia - Ciências da Saúde*, Cascavel, v. 6, n. 1, 2020, p. 56-62.

UNISC. *Comitê de ética em pesquisa da Universidade de Santa Cruz do Sul*. Disponível em: <https://www.unisc.br/pt/pesquisa/comite-de-etica/apresentacao>. Acesso em: 1º out. 2022.